



N°556

21

2024

POSTALIS – PROMOVE FÓRUM

O Postalis realizou no último dia 15/02, por videoconferência uma reunião denominada Fórum Entidades – PED – 2020, para informar e discutir as providências para a implantação do novo Plano de Equacionamento.

Preocupado com a possibilidade da Federação ficar de fora da videoconferência o Conselheiro Edgard Cordeiro, prontificou-se a solicitar a inclusão da FAACO, nesse evento que é de interesse de todos participantes ativos, assistidos e pensionistas.

A ausência da FAACO, se justificou porque houve erro do POSTALIS que ao emitir o convite o fez de modo incorreto, ou seja, utilizou o mailing errado o que inviabilizou a participação da nossa Federação.

Independente da nossa participação no fórum, acompanhamos e participamos de todas as reuniões do Instituto no que diz respeito ao cumprimento do TAC que definiu e detalhou a implantação do Plano de Equacionamento – PED do Plano de Benefício Definido – PBD 2020 do POSTALIS, o qual está sendo implantando no corrente mês com novos valores na taxa de contribuições extraordinárias dos participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas.

A partir do corrente mês, com a implantação do PED 2020, a contribuição extraordinária passa de 19,93% para 23,21% para os aposentados (ASSISTIDOS) cobrada sobre o benefício mensal.

Cabe ressaltar que além da contribuição extraordinária, que será vitalícia, os assistidos continuarão pagando mais 8,7% de contribuição normal, totalizando um desconto para os aposentados (assistidos) de 31,28%.

Para os novos PENSIONISTAS (Benefícios concedidos após 22/11/2023),





N°556

21

02

2024

também ocorrerá o desconto de contribuição extraordinária vitalícia de 23,21%.

O Patrocinador – CORREIOS pagará uma contribuição extraordinária vitalícia de 23,64%.

Benefícios que os participantes assistidos e pensionistas deixam de ter direito:

- a) Deixará de receber os 100% do 13º salário, portanto, tendo uma contribuição extraordinária de até 75%, cabendo ressaltar que os assistidos ainda pagarão 8,7% de contribuição normal. Os pensionistas não pagam a contribuição normal de 8,7%;
- b) Os (as) pensionistas dos participantes falecidos após 22/11/2023, data da publicação das alterações adotadas no Regulamento do PBD, já terão os seus benefícios concedidos e calculados com base nas novas regras do Plano, isto é, haverá redução no valor da pensão por Morte para 50%, calculado sobre o valor do benefício que o aposentado recebia em vida no PBD. Para os Participantes Ativos, com o PBD, que vierem a falecer, a pensão por morte será de 50% do valor do seu benefício proporcional Saldado (BPS), valor que consta no rodapé do holerite;
- c) Para os Pensionistas que tiveram o seu benefício concedido antes de 22/11/2023, será cobrada a contribuição extra vitalícia de 37,42% sobre o benefício que recebem;
- d) O Benefício de Pecúlio por Morte, pagamento equivalente à 10 (dez) vezes o salário de referência do participante ativo ou assistido foi extinto.

Como fica a situação dos Participantes do BD Saldado que ainda estão na ativa:





N°556

21

02

2024

- a) 13º salário será cobrado 75% sobre o valor do BPS (valor no rodapé do holerite, quando do recebimento do 13º dos Correios;
- b) Contribuição extraordinária de 23,21% sobre o valor do seu BPS.

QUAIS SÃO OS VALORES QUE SERÃO PAGOS PELA PATROCINADORA - CORREIOS PARA O PLANO DE EQUACIONAMENTO

- a) Somando os déficits existentes desde 2012 até 2023, a parte que cabe aos Correios, que é de 50% do montante do déficit, totaliza um valor de R\$ 7.599.553.749,60. Deste valor, os Correios irão pagar R\$ 2,3 bilhões em 360 meses (30 anos), que serão corrigidos, valor este que equivale à redução que os Participantes deixarão de receber pelas renúncias dos benefícios acima citados;
- b) O restante do valor, cerca de 5,2 bilhões de reais, será pago pelos CORREIOS de forma vitalícia em contribuição extraordinária vitalícia.

No dia 20.02.2024, a Federação enviou expediente ao Presidente do POSTALIS, solicitando algumas informações sobre o PED-2020, e também sobre assuntos abordados na reunião com a diretoria do Postalis dia 01/02/2024, onde deixamos bastante claro que a FAACO deseja ter acesso aos CONTRATOS DE CONFISSÃO DE DÍVIDA nos valores acima citados, documentos que se fazem necessários para que possamos ter certeza de que não seremos enganados no futuro como ocorreu com o valor da R.T.S.A – RESERVA TÉCNICA DO SERVIÇO ANTERIOR.

Ressaltamos que em relação ao R.T.S.A., já tem várias ações protocoladas e que estamos à mercê do poder judiciário, haja vista que tanto a Patrocinadora como o próprio Instituto tratam o assunto de forma passiva.

Independente de tal situação a FAACO também está atuando na esfera





N°556

21

2 2024

política com intuito de achar uma solução no que diz respeito a R.T.S.A. para amenizar a situação de penúria que a maioria dos aposentados estão vivendo.

Cabe ressaltar que, de uma forma ou de outra, quer seja no campo político, administrativo e judicial, TODAS as entidades representativas dos participantes, quer seja da ativa ou assistidos estão procurando adotar ações na busca de solução para os problemas, provocados por terceiros no nosso PBDS – Plano de Beneficio Definido Saldado.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO
GESTÃO 2024/2026